



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul  
Reitoria

**PORTARIA Nº 680, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE ZANELLA, matrícula SIAPE nº 1300995, Engenheiro, e, JULIANA SANTOS FIALHO, matrícula SIAPE nº 1878048, Engenheira, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato de Relatório Ambiental Prévio nº 11/2009 – Toposat Ambiental - e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), sendo o primeiro fiscal titular e a segunda fiscal substituta, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com: a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
**Gabinete da Reitoria**

**Marcus Aurélius Stier Serpe**  
**Reitor**